



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2011

Criação de disciplinas para o
Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007128/2011-27 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos de Literatura Latina: Gramáticos Romanos	Letras	02	-	Eletivo
Tópicos de Literatura Latina: Patrística	Letras	02	-	Eletivo
Grego Clássico II	Letras	04	Grego Clássico I	Eletivo
Tópicos de Literatura Latina: Drama	Letras	02	-	Eletivo
Tópicos de Literatura Latina: Lírica	Letras	02	-	Eletivo
Tópicos de Língua Latina: Latim Tardio	Letras	02	Morfologia do Latim Sintaxe do Latim	Opcional
Tópicos de Literatura Latina: Retórica	Letras	02	-	Eletivo
Estudo do Texto Latino	Letras	04	Morfologia do Latim Sintaxe do Latim	Eletivo
Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira	Letras Estrangeiras Modernas	04	Linguística II	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação